



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.220-140 Indaiatuba - SP

Processo nº: 296 Indicação : 0202/2012

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: "PARA QUE INDAIATUBA FAÇA PARTE DO PROGRAMA 'CIDADE AMIGA DA AMAZÔNIA', ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO COM O GREENPEACE".

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo Srº Prefeito Municipal que Indaiatuba faça parte do programa 'Cidade Amiga da Amazônia', assinando o Termo de Compromisso com o Greenpeace.

JUSTIFICATIVA: O presente Programa tem como objetivo criar uma Legislação Municipal que elimine a madeira de origem ilegal e de desmatamentos criminosos de todas as compras públicas, criando condições de mercado para a madeira produzida de forma sustentável na Amazônia.

O Governo Federal estima que 80% da atividade madeireira na Amazônia ocorra na ilegalidade – ou seja, a madeira é extraída de áreas não autorizadas, como reservas nacionais ou territórios indígenas. No aspecto social, madeira de origem ilegal significa evasão fiscal, uso de tecnologia obsoleta e empregos irregulares de péssima qualidade.

Como consumidores de madeira proveniente da Amazônia, os municípios participam, ainda que de maneira indireta, da exploração descontrolada e predatória que acontece hoje na região amazônica. A compra de madeira ilegal por municípios fere as leis ambientais, trabalhistas e fiscais e deve ser proibida a fim de garantir a legalidade das aquisições públicas, transformando as atividades de compras em política ambiental municipal.

Ao assinar o Termo de Compromisso do Greenpeace e comprometer-se com as demandas abaixo listadas, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba estará trabalhando para conscientizar os seus cidadãos e outros municípios a evitar o consumo de madeira amazônica de origem criminosa.

Para a execução deste projeto, deverá ser formado um grupo de trabalho na Prefeitura que integre os departamentos de compras, jurídico, obras públicas e meio ambiente. Tal grupo será responsável pela elaboração de legislação municipal que, uma vez colocada em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

prática, viabilize o consumo sustentável dentro do âmbito do governo municipal.

Para assegurar a eficácia e abrangência do programa, a Prefeitura deverá mapear o consumo direto e indireto de madeira em obras e mobiliário público. Para tornar-se uma *Cidade Amiga da Amazônia*, a Prefeitura de Indaiatuba deverá:

- I) Proibir a compra de mogno (*swietenia macrophylla king*) pela administração pública. O mogno é uma espécie ameaçada cuja exploração abre caminho para que os madeireiros adentrem áreas intactas de floresta. A exceção fica por conta de produtos de mogno certificados pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC).
- II) Exigir que as empresas que participarem de processos municipais de licitação apresentem provas da legalidade da cadeia produtiva da madeira, exigindo que os produtos madeireiros tenham origem em planos de manejo florestal sustentável aprovados pelo IBAMA e garantindo que seus fornecedores estão de acordo com as legislações ambiental e trabalhista vigentes no Brasil e assim evitando a compra da madeira de origem ilegal.
- III) Dar preferência à madeira proveniente de manejo florestal sustentável, privilegiando fornecedores que já estejam certificados pelo FSC. Ao comprar de fornecedores certificados, a qualidade ambiental e social do produto está garantida.
- IV) Orientar empreiteiras encarregadas de obras públicas a substituir o uso de fôrmas e andaimes e outros utensílios descartáveis feitos de madeira amazônica, por outras alternativas reutilizáveis disponíveis no mercado.

De acordo com os termos, firmo o meu compromisso.

Ass.
P.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

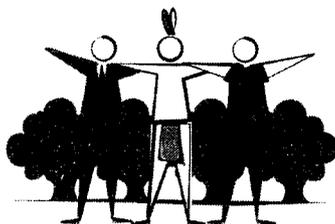
D: 03
A

Assim sendo, rogo ao Exmo. Prefeito Municipal com o apoio de meus pares, que atenda esta presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2012.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador

D. 04
F



Cidade Amiga da Amazônia
WWW.GREENPEACE.ORG.BR

PERGUNTAS E RESPOSTAS PROGRAMA CIDADE AMIGA DA AMAZÔNIA

1) O que é o programa "Cidades Amigas da Amazônia" (CAA)?

O objetivo do programa Cidades Amigas da Amazônia é criar uma legislação municipal que elimine a madeira de origem ilegal e de desmatamentos criminosos de todas as compras municipais. Com isso, o programa deve ajudar a criar condições de **mercado** para a madeira produzida de forma sustentável na Amazônia. O programa foi concebido para transformar as compras municipais em política ambiental, adicionando um novo critério aos processos de licitação para compras de produtos e serviços que envolvam madeira da Amazônia.

2) Porque o CAA é importante?

Atualmente, a maior parte da **madeira amazônica** é produzida de forma ilegal e predatória. Quem extrai madeira ilegalmente não paga impostos, remunera mal seus empregados e invade áreas públicas ou protegidas para conseguir matéria-prima. Essa madeira, proveniente de extração irregular ou desmatamentos não-autorizados, é muito mais barata do que a madeira produzida em planos de manejo sustentável, que demandam conhecimento técnico, documentação regular e responsabilidade social. Assim, a madeira de origem ilegal domina o mercado por conta da abundância e do preço baixo, inviabilizando as chances de concorrência da madeira de manejo.

Ao se tornarem Cidades Amigas da Amazônia, as prefeituras estarão contribuindo de forma concreta para mudar este quadro, já que deixarão de incentivar a indústria madeireira que destrói ilegalmente a Amazônia para beneficiar empresários que estão realmente comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região. É o mercado consumidor fazendo a sua parte para garantir um futuro para a maior floresta tropical do planeta e condições decentes de sobrevivência aos seus 20 milhões de habitantes.

3) Como funciona, na prática, o CAA?

O primeiro passo para um município tornar-se uma Cidade Amiga da Amazônia é assinar um Termo de Compromisso, assumindo as **demandas do programa**.

Na seqüência, é estabelecido um Grupo de Trabalho que reúne representantes de setores do governo municipal e da sociedade civil e que estará encarregado de elaborar a legislação municipal e definir o melhor instrumento jurídico (decreto, projeto de lei....) para implementá-la. O Greenpeace contribui neste processo com informações, oferecendo inclusive um **modelo de projeto de lei** formulado por juristas que inclui todos os critérios do programa. Este modelo foi desenvolvido para servir como um guia de referência na

elaboração da legislação de cada cidade, facilitando o trabalho dos departamentos jurídicos dos municípios.

Uma vez elaborada, a legislação deve ser apresentada à câmara dos vereadores e aos demais setores da sociedade para discussão e informação.

4) A Lei de Licitações e a madeira ilegal

A Lei de Licitações, que rege as compras municipais e todas as compras públicas do país, tem por objetivo a escolha da melhor proposta, ou como consta do artigo 3º da Lei 8.666/93 "...a proposta mais vantajosa para a Administração".

A madeira produzida de forma ilegal e predatória chega no mercado consumidor com preços muito reduzidos em relação à madeira de manejo sustentável porque não leva em conta o custo ambiental da produção, não paga impostos e não emprega mão-de-obra regular.

Assim, no caso de produtos madeireiros, "as propostas mais vantajosas para a Administração" acabam sendo as que incluem madeira de origem ilegal e predatória. Ou seja, por conta da realidade da indústria madeireira amazônica, a Lei de Licitações acaba alimentando o mercado de madeira de origem ilegal já que considera o preço como fator determinante.

Portanto, a lei municipal desenvolvida para o CAA deve funcionar como um complemento à Lei de Licitações, adicionando novo critério para a compra de produtos madeireiros ou prestação de serviços que envolvam madeira amazônica.

5) Quem pode participar do CAA?

Qualquer município que tenha interesse pode participar do CAA. A participação é VOLUNTÁRIA. Todas as informações sobre o programa estão disponíveis neste web site ou um kit impresso e em CD-ROM pode ser enviado pelo correio. Basta fazer a solicitação ao **Greenpeace**.

Algumas cidades foram escolhidas pelo Greenpeace em função de seu tamanho e índices de consumo de madeira. Mas o CAA tem caráter auto-aplicável e pode e deve ser adotado por qualquer município que tenha consciência que pode ajudar a reverter a tendência de destruição do patrimônio amazônico.

6) Quanto custa tornar-se uma CAA?

Todo o conteúdo do CAA é cedido gratuitamente aos municípios interessados em participar do programa. O investimento fica por conta do trabalho de elaboração e implementação do projeto de lei municipal.

7) Como trabalhar em nível local?

Envolver a sociedade no debate sobre o futuro da Amazônia é tão importante quanto aprovar a lei municipal que regule a compra de produtos madeireiros. De outra forma, corre-se o risco de criar mais uma lei de prateleira, que ninguém conhece ou aplica. Por isso, o CAA prevê o envolvimento dos cidadãos na discussão através da participação de ONGs (Organizações Não - Governamentais), da Câmara dos Vereadores, de Associações representativas, escolas, entre outros.

D. or
A

Se você está interessado em tornar seu município uma CAA, é importante criar uma rede local de disseminadores para espalhar informações sobre o programa e conquistar novos adeptos. Vale lembrar que um dos objetivos do CAA é mostrar que o cumprimento da lei é possível através do fortalecimento da sociedade civil.

8) O que é a campanha do Greenpeace na Amazônia?

O **Greenpeace** é uma organização não - governamental com 32 anos de história que mantém sua independência financeira graças às contribuições de seus associados em 38 países. O Greenpeace desenvolve uma campanha internacional de proteção às florestas primárias do planeta, que estão entre os ecossistemas mais ameaçados do mundo. Na Amazônia, o Greenpeace trabalha por um novo modelo de desenvolvimento para a região, que combine responsabilidade social e uso sustentável dos recursos naturais.

A Amazônia é a maior floresta tropical do planeta e, por isso, uma das prioridades do Greenpeace. Em 1999, o Greenpeace instalou uma base de trabalho em Manaus (AM), de onde realiza investigações e denúncias sobre o setor madeireiro e outras frentes de destruição da floresta, reúne dados sobre a realidade amazônica e trabalha em rede com outras entidades e comunidades locais que estão lutando para preservar o patrimônio florestal. A partir do escritório do Greenpeace em São Paulo, sede da organização no Brasil, é desenvolvido o trabalho com consumidores, inclusive o programa Cidades Amigas da Amazônia.

Existem duas formas de se extrair madeira na Amazônia: através de autorizações de desmatamento e através de Planos de Manejo Florestal (PMFs). Apesar de descritas no Código Florestal, ambas têm sido utilizadas de maneira irregular acarretando elevados índices de destruição florestal.

As autorizações de desmatamento são concedidas à proprietários que têm o direito de desmatar até 20% de suas terras. Geralmente, antes de fazer o corte raso para fins agrícolas ou de criação de gado, os fazendeiros vendem as espécies de valor comercial à madeireiros e utilizam o capital desta venda para preparar o solo. Além do caráter predatório desse mecanismo, o grande problema é que a imensa maioria do desmatamento praticado na Amazônia é ilegal.

Um bom exemplo é o Estado do Pará. O Pará responde por 40% da atividade madeireira da Amazônia Legal. Também é responsável por 1/3 do total desmatado na região. Cruzando os dados das autorizações de desmate concedidas no estado com fotos de satélite ilustrando o real desmatamento, chega-se à conclusão de que apenas 1% do desmatamento tinha amparo legal. Em 2001, por exemplo, o IBAMA concedeu autorizações de desmate para 5.342 hectares, mas o total desmatado captado pelos satélites do INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – chegou à chocantes 523.700 hectares. Os números dos anos anteriores são similares.

A outra forma de extrair madeira da Amazônia é o chamado manejo florestal.

Na teoria, os Planos de Manejo Florestal (PMFs) foram criados para permitir a exploração da madeira sem destruir o ecossistema. Infelizmente, na prática, não é o que acontece. Foi criada uma grande farsa sobre manejo florestal na Amazônia. Desde 1995, milhares de planos foram aprovados pelo Ibama, mas as madeiras estavam usando os planos de manejo florestal para legalizar a extração ilegal de madeira.

D.02
A

Um relatório do Ibama de 1998 mostra que apenas 31% (866) de um total de 2806 planos aprovados foram considerados aptos pelo próprio Ibama. Um novo relatório do Ibama de 2000 mostra que a farsa continuou. Somente 405 ou 49% dos 822 planos restantes foram considerados aptos ou em manutenção. Em suma, somente 14% dos planos existentes em 1998 resistiram à avaliação do próprio Ibama. O cancelamento e suspensão dos planos tiveram causas diversas. Muitos madeireiros contratavam engenheiros florestais apenas para conseguir a aprovação dos planos no Ibama e depois os dispensavam. Outros deixavam de executar o plano sem avisar ao Ibama. Por outro lado, engenheiros florestais produziam “planos de manejo” em série que, na prática, não são cumpridos.

Para cada PMF aprovado, são concedidos, anualmente, documentos de transporte de madeira referentes ao volume previsto no plano. Estes documentos são freqüentemente utilizados para legalizar madeira extraída de forma ilegal em áreas públicas ou griladas, parques nacionais, reservas biológicas e áreas indígenas. Assim, hoje em dia, é difícil garantir a origem legal do produto madeireiro.

A exceção fica por conta de produtos florestais certificados pelo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal). O FSC é um sistema independente de certificação, reconhecido internacionalmente, que dispõe uma série de padrões e critérios para a exploração florestal e é economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente sustentável (leia mais a seguir).

Ao contrário do que muita gente acredita, a maior parte da produção madeireira da Amazônia é consumida no Brasil. Existem poucas informações concretas sobre o assunto, mas as pesquisas disponíveis indicam que cerca de 86% de toda a madeira produzida na Amazônia é consumida por brasileiros¹. O Estado de São Paulo é o maior consumidor, respondendo por 20% do consumo nacional desta matéria-prima.

A madeira amazônica é utilizada em diversos tipos de produtos como móveis finos e populares, forros, pisos, esquadrias e casas pré-fabricadas.

Outro mercado consumidor expressivo são as construções civis verticais, que utiliza madeira amazônica na fundação e estruturação das obras, para marcar e nivelar o terreno e nas fôrmas de concreto, e também em acabamentos como portas e janelas.

No caso das construções civis, cerca de 80% da madeira é usada de forma descartável² e apenas 20% são utilizados nos acabamentos. Já existem substitutos disponíveis no mercado como chapas de madeira resinada e peças de ferro e alumínio que apresentam maior durabilidade e podem ser reutilizadas várias vezes.

¹ De acordo com o relatório “Acertando o Alvo II” – Consumo de madeira amazônica e certificação florestal no Estado de São Paulo de 2002

² De acordo com o relatório “Acertando o Alvo II” – Consumo de madeira amazônica e certificação florestal no Estado de São Paulo de 2002.